

## COMUNICADO

NOVAS REGRAS DE VACINAÇÃO  
NO AEROPORTO

Prezados(as),

Conforme o Programa Nacional de Operacionalização da Vacina contra a COVID-19 do Ministério da Saúde, são elegíveis à vacinação prioritária contra a Covid-19, até o momento:

- (i) colaboradores das companhias aéreas, definidas pelo Decreto nº1.232/1962 e pela Lei nº13.475/2017;
- (ii) colaboradores do aeroporto e;
- (iii) colaboradores das empresas de serviços auxiliares ao transporte aéreo (ESATAS), definidas pela Resolução ANAC 116/2009.

As doses da vacina Astrazeneca/Oxford estão sendo aplicadas no saguão do Terminal 1, das 9h às 16h (fim da aplicação da vacina), para pessoas elegíveis e com credencial válida\* no Aeroporto Internacional de São Paulo, em Guarulhos, com cronograma definido por idade.

*\*Pilotos e Comissários de bordo deverão apresentar os devidos comprovantes da situação de trabalhador empregado na companhia aérea.*

Abaixo, a atualização do cronograma de aplicação (por idade):

**31/5 (segunda-feira):**

- 9h00 –16h00: maiores de 30 anos

**01/06 (terça-feira):**

- 9h00 –16h00: maiores de 18 anos

De acordo com as instruções da ANVISA, não devem se vacinar nesta campanha (restrições devidas ao tipo de vacina aplicada - Astrazeneca/Oxford):

- Mulheres em puerpério (45 dias de realização do parto);
- Gestantes;
- Pessoas que tenham tomado vacina contra H1N1 há menos de 14 dias;
- Pessoas que tiveram, nos últimos 30 dias, início de sintomas da COVID-19 ou contato com pessoas contaminadas;
- Pessoas imunossuprimidas e em tratamento oncológico ou que finalizaram o referido tratamento nos últimos 6 meses poderão se vacinar mediante apresentação de relatório médico.

**ATENÇÃO:**

Segundo a regra de priorização estabelecida pelo Ministério da Saúde, não são elegíveis à vacinação até o momento os credenciados que não se enquadrem especificamente nos grupos listados acima, a exemplo de:

- Lojistas
- Serviços de alimentação
- Despachantes
- Transportadores
- Importadores e exportadores
- outros

**IMPORTANTE:**

- O uso de máscara é obrigatório, assim como o distanciamento social.
- A vacinação nesta campanha está sujeita a disponibilidade de doses e limite de horário de aplicação.
- A vacina será concedida após a apresentação da credencial, bem como de documento de identificação pessoal com foto, data de nascimento e ficha de cadastro anexa devidamente preenchida.

**Orientações gerais:**

- Haverá *transfer* (ônibus) específico para transporte entre o Terminal 2 e Terminal 1. O ponto de parada será no desembarque oeste, primeira calçada, e começará a circular às 8h30 a cada 15 minutos;
- O estacionamento do Terminal 1 estará liberado para acesso durante os dias de vacinação;
- Após o dia 01/06/2021 o público elegível incluído neste grupo prioritário poderá procurar as Unidades Básicas de Saúde do município de Guarulhos;
- Integrantes de outros grupos prioritários devem procurar Unidade Básica de Saúde do seu município.
- O horário de funcionamento da estação de vacinação é das 9h às 16h. Sendo assim, a última dose administrada será às 16h. Após esse horário, o atendimento será realizado no dia seguinte ou na UBS, caso seja o último dia da campanha.

**Orientação pós vacinação:**

- Em caso de mal-estar ou sintomas gripais procure um serviço de saúde. Em caso de mal-estar no aeroporto, procure o ambulatório São Francisco, ou, em caso de colaboradores GRU Airport, o ambulatório médico.
- Os casos que não conseguirem se vacinar no GRU Airport poderão procurar a UBS do município de Guarulhos a partir de quarta-feira (2 de junho).
- A segunda dose da vacina deve ser ministrada depois de 90 dias da dose inicial. Em breve, divulgaremos informações sobre esta segunda etapa de vacinação.